

OS DESVIOS DE COMPORTAMENTO PRATICADOS PELOS POLICIAIS-MILITARES CONTRA-INDICADOS E INDICADOS COM RESTRIÇÃO NO EXAME PSICOLÓGICO PARA ADMISSÃO NA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

DIVINO PEREIRA DE BRITO

Tenente-Coronel da PMMG; Pós-graduado em Trânsito pela Universidade Federal de Uberlândia; Especialista em Gestão Estratégica de Segurança Pública pela Academia da Polícia Militar e Escola de Governo da Fundação João Pinheiro-MG.

Resumo: Este estudo aborda os desvios de comportamento – crimes, transgressões disciplinares e suicídio – cometidos pelos policiais-militares contra-indicados no exame psicológico na *Polícia Militar de Minas Gerais*, no período compreendido entre os anos de 2000 a 2002, tomando-se como objeto de estudo os servidores admitidos na Organização a partir do ano de 1994.

Palavras-chave: *Desvios de comportamento, exames psicológicos e psicotécnico, candidatos, testes, admissão e demissão.*

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo teve como objetivo geral analisar a correlação entre os resultados de exames psicológicos de candidatos admitidos na Polícia Militar de Minas Gerais que foram contra-indicados e indicados com restrição nos testes, por ocasião do processo seletivo, e os desvios de comportamento apresentados por esses servidores.

Teve como objetivos específicos: organizar dados disponíveis, porém dispersos, sobre resultados de exames psicológicos; identificar os casos de demissão, suicídio e crimes cometidos por militares, estabelecendo-se uma correlação com os resultados dos exames, bem como fornecer subsídios para a postura institucional da PMMG nos casos de decisões judiciais favoráveis a candidatos contra-indicados e/ou eliminados.

O Alferes, Belo Horizonte, **20** (57): 11-39, jan./jun. 2005

11

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

Atualmente há na Polícia Militar Mineira vários servidores cujo resultado do exame psicológico sugere a opção contra-indicado ou indicado com restrição. As circunstâncias em que esses servidores ingressaram na Organização se deram em razão de liminares concedidas pelo Judiciário ou, possivelmente, por terem sido “aproveitados” em razão da falta de candidatos em número suficiente para as vagas disponíveis.

Surge então uma indagação sobre a conduta desviante desses policiais contra-indicados ou indicados com restrição no exame psicológico, partindo-se do pressuposto de que eles são mais suscetíveis a apresentarem distúrbios de personalidade e de sofrerem mais facilmente as influências do ambiente sócio-cultural no qual estão inseridos.

2 O USO DE TESTES PSICOLÓGICOS EM PROCESSOS SELETIVOS

2.1 Conceito e uso dos testes

A avaliação psicológica consiste em um conjunto de procedimentos utilizados para colher e interpretar as informações psicológicas relativas a um indivíduo, a um grupo de indivíduos ou a uma situação específica. Os instrumentos psicológicos usados nessa avaliação permitem ao psicólogo julgar um comportamento.

Em uma abordagem sobre as bases científicas e procedimentos para a avaliação psicológica, Pasquali (2003, p.2) assim se refere às diversas circunstâncias em que a avaliação psicológica pode ser empregada:

A avaliação pode ser usada para muitas finalidades, destacando-se seu uso na orientação psicopedagógica, seja no campo familiar, escolar ou empresarial, na orientação vocacional e educacional, na seleção e no treinamento de pessoal, na formação de equipes ou agrupamentos humanos, nas atividades sociais, profissionais e econômicas, no trabalho, no lazer e no esporte, na clínica educacional ou psicológica, na prevenção ou tratamento de distúrbios psicológicos e na psicoterapia.

Existem vários instrumentos científicos confiáveis utilizados pela psicologia para realizar a avaliação: os testes psicológicos, os questionários, as entrevistas, as técnicas projetivas, as observações situacionais, as técnicas de dinâmica de grupo, dentre outros. No entanto, dentre esses instrumentos, os mais utilizados são os testes psicológicos, definidos por Anastasi e Urbina (2000, p.18) como sendo “uma medida objetiva e padronizada de uma amostra de comportamento.”

Divino Pereira de Brito

Os testes psicológicos destinam-se a medir as diferenças entre indivíduos ou entre as reações do mesmo indivíduo, os traços de personalidade, as habilidades ou os diferentes níveis de inteligência em um grupo. De acordo com a literatura psicológica, os testes classificam-se em: “testes de desenvolvimento, testes de inteligência, testes de aptidões, testes de aproveitamento escolar, testes de prontidão, testes educacionais, entrevistas, testes neuropsicológicos e de personalidade”. (PASQUALI, 2003, p.2)

Sobre a origem da testagem psicológica, Anastasi e Urbina (2000, p. 41) assim se referem:

As raízes da testagem estão perdidas na antigüidade. Existem repetidos relatos do sistema de exames no serviço civil utilizado no império chinês por aproximadamente dois mil anos (Bowman, 1989). Entre os antigos gregos, a testagem era um adjunto estabelecido para o processo educacional. Foram usados testes para avaliar a maestria de habilidades físicas e intelectuais (Doyle, 1974). Desde o seu início, na Idade Média, as universidades européias utilizavam exames formais para conceder graus e honras.

Atualmente, os testes psicológicos são utilizados em escolas – principalmente os testes de inteligência e os testes vocacionais - em empresas privadas, tanto para a admissão como para as promoções e classificação de funcionários nas respectivas funções, além de sua utilização também nos processos seletivos do serviço público, com ênfase para o seu emprego nas organizações militares.

2.2 Testes de personalidade

O que é personalidade? Há um consenso entre os psicólogos no sentido de que os estudos sobre a personalidade constituem a essência de toda a ciência da psicologia. Krech e Crutchfield (1963, p. 293) assim se referem à origem da palavra personalidade:

No teatro romano, a máscara apresentada pelo autor, para indicar o papel, era denominada persona, e esta talvez seja a origem do termo atual, personalidade. Nesse sentido, a palavra personalidade é usada para fazer referência ao aspecto externo de um indivíduo, assim como à maneira pela qual ele é percebido por outras pessoas, e à maneira pela qual influencia os outros. (grifo do autor)

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

De uma maneira mais ampla, Krech e Crutchfield (1963, p. 293) apresentam uma definição do que é a personalidade, a sua compreensão, as suas diferentes manifestações entre indivíduos e as transformações dos seus traços, verificadas nas diferentes etapas da vida, referindo-se:

A definição que o psicólogo dá de personalidade tende a ser ampla, abrangendo a totalidade da constituição psicológica do indivíduo, dentro da qual o valor como estímulo social é apenas um aspecto limitado. Essa definição inclui os traços, as habilidades, as crenças, as atitudes, os valores, os motivos e as formas habituais de ajustamento do indivíduo. Inclui o que denominamos temperamento – as reações emocionais típicas, os estados de humor, as características de vigor da pessoa – assim como o que numa terminologia mais antiga se denominava caráter, isto é, a concepção moral e a conduta do indivíduo. E mais do que isso, a definição inclui a síntese de todos esses aspectos – a maneira peculiar pela qual os traços, as habilidades, os motivos e os valores se organizam na pessoa. Em resumo, inclui a estrutura da personalidade, essa conformação única de características que constitui um Emerson, um Beethoven, um Hitler, uma Madame Curie, um vendeiro da esquina na cidade de Terre Haute, um varredor de Calcutá, um gaúcho da Argentina. (grifos do autor)

Balestreri (2003, p.34), ao abordar os critérios de seleção, permanência e acompanhamento psicológico de policiais, afirma que há uma clara psicopatia pelas profissões de poder, ou seja, há uma preferência natural das pessoas para ingressarem nas profissões nas quais se faz uso da autoridade, citando como exemplo as Forças Armadas e a polícia, assim se referindo:

Profissões magníficas, de grande amplitude social, que agregam heróis e mesmo santos, são as mesmas que atraem a escória, pelo alcance que têm, pelo poder que representam.

A permissão para o uso da força, das armas, do direito a decidir sobre a vida e a morte, exerce irresistível atração à perversidade, ao delírio onipotente, à loucura articulada.

Os processos de seleção de policiais devem tornar-se cada vez mais rígidos no bloqueio à entrada desse tipo de gente. Igualmente, é nefasta a falta de um maior acompanhamento psicológico aos policiais já na ativa. (grifo nosso)

2.3 Seleção e testes psicológicos na PMMG

Na PMMG, o uso de testes psicológicos teve o seu início no ano de 1963, porém, de maneira ainda muito superficial, sendo aplicados esses recursos apenas na seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais. Até o ano de 1975, o processo seletivo para inclusão de Soldados não tinha o necessário rigor, ressaltando-se que muitos policiais foram admitidos sem se submeter à avaliação psicológica e muitos eram, inclusive, analfabetos ou semi-analfabetos.

De 1975 até os dias atuais, quando foi criado o Quadro de Oficiais Psicólogos da Polícia Militar, a avaliação psicológica passou a ser efetivamente utilizada e valorizada, ganhando a importância que merece e passando a ser aplicada de maneira sistemática, como parte de um processo seletivo também já organizado.

Ocorre que, nos últimos anos, a Instituição tem sido questionada pelo Poder Judiciário sobre as avaliações psicológicas nos concursos. O argumento dos advogados dos candidatos não aprovados nessas avaliações é de que há ilegalidade, cerceamento do direito ao contraditório, falta de transparência e de objetividade no processo. Esses recursos ensejam inúmeras decisões judiciais de primeira instância favoráveis aos contra-indicados, sendo então os candidatos admitidos por meio de concessão de liminares.

Diante dessa nova realidade, a Polícia Militar definiu o perfil profissiográfico desejado para os cargos de Soldado e Oficial, passando a considerar nas avaliações psicológicas os traços de personalidade que se manifestam contrários ao perfil estabelecido para o cargo pretendido, ou seja, o candidato é avaliado no seu contra-perfil.

3 DESVIOS DE COMPORTAMENTO E SUA MANIFESTAÇÃO NA PMMG

3.1 As condições de trabalho como determinantes de desvios de comportamento

Os integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais são pessoas recrutadas e selecionadas no meio social onde convivem e trabalham e estão sempre sujeitos às influências deste ambiente social.

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

O policial-militar é regido por dois conjuntos de normas distintas ou seja, como cidadão comum ele está sujeito às leis que regem a sociedade como um todo e, como militar tem deveres e obrigações inerentes a essa condição, cujo regime lhe impõe um Código de Ética, um Código Penal próprio e rígido - Código Penal Militar - e muitas normas internas que devem ser cumpridas rigorosamente.

Pode-se dizer que o policial-militar está muito mais exposto às mazelas da sociedade do que o cidadão comum e sujeito a sofrer mais facilmente as conseqüências desse meio, em face ao contato direto e permanente que mantém com os mais diferentes públicos, como: criminosos, prostitutas, menores e motoristas infratores, doentes mentais, viciados em drogas, alcoólatras, travestis, pessoas da comunidade, estudantes, comerciantes, profissionais da imprensa, autoridades, etc.

No dia-a-dia de suas atividades o policial-militar se faz presente nos mais diferentes cenários, ora em ambientes alegres e festivos, ora em ambientes tristes ou de conflito, incluindo troca de tiros com criminosos. Na maioria das vezes, está inserido no mesmo espaço físico em que estão as vítimas, os agentes de crimes, pessoas acidentadas, em situações de risco de vida ou em momentos de tensão social.

Ao final de um turno de serviço ou de uma operação, é comum o policial-militar ir para casa levando consigo as cenas negativas e degradantes que presenciou durante a sua jornada e, muitas vezes, acaba por somatizar sua dificuldade diante dos problemas para os quais não está devidamente preparado

A partir do momento em que se prepara para entrar de serviço, o policial fica tenso por não saber o que irá enfrentar e, após o serviço, retorna ao lar com o seu estado emocional abalado e confuso, atordoado pelas diversas situações que vivenciou.

3.2 Desvios identificados entre os policiais-militares da PMMG

Esta pesquisa considera como desvio de comportamento os seguintes atos praticados pelos integrantes da PMMG: **as transgressões disciplinares que resultaram em demissão, a prática de crimes diversos e, especificamente, o suicídio.**

Divino Pereira de Brito

A transgressão disciplinar é a inobservância ou violação do dever policial-militar, previsto no Código de Ética e Disciplina Militares, que se caracteriza por qualquer ação ou omissão do policial contrária a esse Código. A prática de crimes por parte de policiais-militares tem sido o desvio de comportamento que mais chama a atenção da opinião pública, sobretudo pelo impacto negativo que causa na população. Na avaliação do suicídio como sendo um distúrbio da personalidade, é relevante considerar que nas organizações militares estaduais brasileiras o número de registros tende a se apresentar em patamares superiores à média geral da população.

Uma das teorias mais bem aceitas sobre o suicídio foi formulada por Durkheim (1897, p.14), que define o suicídio como “[...] toda morte que resulte mediata ou imediatamente de um ato positivo ou negativo, levado a cabo pela própria vítima.” A teoria de Durkheim, chamada teoria do controle social, baseia-se na abordagem de três tipos de suicídio: *o egoísta, o altruísta e o anômico.*

4 METODOLOGIA

4.1 Natureza, técnicas e critérios da pesquisa

Utilizou-se nesta pesquisa o raciocínio desenvolvido pelo método hipotético-dedutivo, partindo-se da hipótese principal formulada, de que os policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico são mais suscetíveis de cometer desvio de comportamento e, a partir da análise dos crimes, demissões por transgressões disciplinares e suicídios, deduziu-se que, do universo de servidores contra-indicados e indicados com restrição admitidos a partir de 1º de janeiro de 1994, todos têm traços de personalidade que, em algum momento da carreira, já se manifestaram ou podem se manifestar a qualquer época, por meio de atitudes desviantes.

Buscou-se, por meio da pesquisa quantitativa, verificar os resultados dos testes psicológicos aplicados aos policiais-militares que ingressaram na Organização a partir de 1º de janeiro de 1994 até 31 de dezembro de 2002, procedendo-se a uma análise comparativa entre os “indicados” e os “contra-indicados” para, a partir daí, identificar, no período de 2000 a 2002, quantos desses servidores cometeram desvio de comportamento, assim considerados os crimes (crime comum e crime militar), as transgressões disciplinares que resultaram em demissão e os casos de suicídio.

O Alferes, Belo Horizonte, **20** (57): 11-39, jan./jun. 2005

17

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

4.2 Problema

Os integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais admitidos entre os anos de 1994 e 2002, na condição de Soldados e Sargentos que, com base no exame psicológico, foram contra-indicados ou indicados com restrição são mais propensos a cometer desvio de comportamento?

4.3 Hipótese

Os policiais-militares *contra-indicados* e *indicados com restrição* no exame psicológico têm maior probabilidade de cometer desvios de comportamento devido aos seus traços de personalidade detectados por ocasião do processo seletivo.

Quanto à natureza, a pesquisa é qualitativa e quantitativa

a) **Qualitativa:** por meio de entrevistas semi-estruturadas realizadas com as Psicólogas do Centro de Recrutamento e Seleção da PMMG (CRS) que atuam nos processos seletivos, visando buscar informações sobre o acompanhamento dos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico.

b) **Quantitativa:** por intermédio da busca de dados junto aos arquivos da Polícia Militar, incluindo-se os registros funcionais (prontuários) dos militares e ex-militares, tanto no que se refere aos desvios de comportamento como em relação aos resultados dos exames psicológicos, analisando-se, dentre os servidores admitidos a partir de 1º de janeiro de 1994, quantos cometeram desvio de comportamento, quantos foram demitidos e quantos suicidaram.

O universo da pesquisa - a pesquisa é censitária - é composto de:

a) 10.543 policiais-militares que ingressaram na PMMG entre 1994 e 2002 e que estão no serviço ativo;

b) os policiais-militares que ingressaram na Organização entre 1994 e 2002 e que foram demitidos entre 2000 e 2002 e os que, tendo ingressado no mesmo período, cometeram crimes, mas não foram demitidos;

c) os policiais-militares admitidos entre 1994 e 2002 e que cometeram suicídio nesse período;

d) 04 (quatro) Psicólogas do Centro de Recrutamento e Seleção.

Para a pesquisa quantitativa foram observados os seguintes passos:

1º passo: verificação nome a nome de todos¹ os policiais-militares da ativa que ingressaram na PMMG a partir do ano de 1994, com base na relação atualizada, fornecida pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE);

2º passo: buscou-se, na 2ª Seção do Estado Maior (PM2), a relação nominal dos policiais-militares que cometeram crimes no período de 2000 a 2002, verificando-se, individualmente, o tipo de desvio e a Unidade a que pertencem;

3º passo: buscou-se, na Diretoria de Recursos Humanos (DRH), a relação nominal dos ex-policiais-militares que ingressaram na Corporação a partir do ano de 1994, por Unidade, averiguando-se, dentre esses, os que foram demitidos no período de 2000 a 2002, com a indicação dos motivos que levaram à demissão;

4º passo: obteve-se também, na Diretoria de Recursos Humanos e na 2ª Seção do Estado Maior, a relação dos ex-servidores que ingressaram na PMMG a partir de 1994 e que cometeram suicídio, por Unidade, ressaltando que, para a análise dos casos de auto-extermínio, foram considerados todos os registros envolvendo policiais que ingressaram a partir de 1994 e não apenas os óbitos ocorridos no período de 2000 a 2002;

5º passo: obtiveram-se, no Centro de Recrutamento e Seleção da PMMG (CRS), as Atas contendo os resultados do exame psicológico dos policiais e ex-policiais-militares admitidos entre 1994 e 2002;

6º passo: após a análise de cada caso, foram elaboradas as respectivas relações desses três grupos distintos, a fim de facilitar a comparação dos nomes com os resultados do exame psicológico, por meio das atas fornecidas pelo CRS;

¹ Exceto os do Quadro de Saúde, os que exercem atividades administrativas e os que ingressaram no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e Curso de Habilitação de Oficiais (CHO).

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

7º passo: após essas etapas, procedeu-se à averiguação dos resultados dos testes psicológicos dos servidores e ex-servidores em cada grupo, separadamente, elaborando-se uma planilha contendo estes dados.

5 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

De um total de 10.543 servidores, foi possível verificar 7.084 nomes, o que corresponde a 67,19% do total, havendo, portanto, uma perda de 32,81%, ou seja, 3.459 nomes os quais não foi possível a verificação, em face à dispersão de grande parte desses policiais, o que limitou e dificultou os trabalhos.

Através da **Tabela 5.2**, verificam-se os resultados dos exames psicológicos dos policiais-militares admitidos na PMMG entre 1994 e 2002, podendo ser observado o número elevado de *contra-indicados* e *indicados com restrição*, em relação aos demais.

TABELA 5.2

RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO DOS POLICIAIS MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 - MINAS GERAIS

RESULTADO DO PSICOTÉCNICO	FREQUÊNCIA	
	ABSOLUTA	PERCENTUAL %
Indicados	3.073	29,15
Indicados com restrição	2.107	19,99
Contra-indicados	1.901	18,03
Eliminados	03	0,02
Não Apurados	3.459	32,81
TOTAL	10.543	100

Fonte: Dados da pesquisa

Uma observação relevante a ser considerada, o que certamente explica o elevado número de contra-indicados em determinadas Unidades, é o fato de que, na PMMG, sempre que se cria e instala um novo Batalhão, o efetivo dessa nova Unidade é composto de servidores oriundos de vários outros Batalhões, ocasião em que os respectivos comandantes aproveitam para se verem “livres” dos policiais-militares problemáticos.

Da análise da **Tabela 5.3** e do **Gráfico 5.2**, pode-se verificar as dez Unidades com maior incidência de policiais-militares contra-indicados no exame psicológico, ressaltando que o 21º Batalhão, localizado na cidade de Ubá, é a

Divino Pereira de Brito

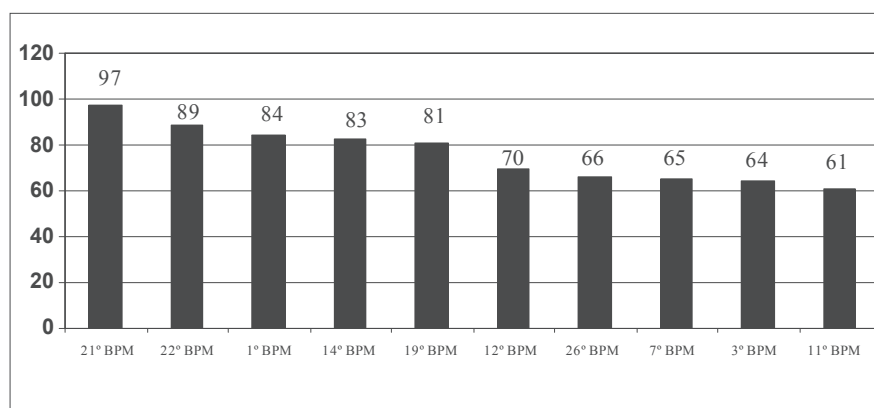
Unidade com maior número de servidores, dentre os admitidos entre 1994 e 2002, cujos resultados do Psicotécnico apresentam *contra-indicado*.

TABELA 5.3

AS DEZ UNIDADES COM MAIOR INCIDÊNCIA DE POLICIAIS-MILITARES CONTRA-INDICADOS NO EXAME PSICOLÓGICO, ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 – MINAS GERAIS

ORDEM	UNIDADE	NÚMERO DE CONTRA -INDICADOS
1º	21º BPM	97
2º	22º BPM	89
3º	1º BPM	84
4º	14º BPM	83
5º	19º BPM	81
6º	12º BPM	70
7º	26º BPM	66
8º	7º BPM	65
9º	3º BPM	64
10º	11º BPM	61
TOTAL		760

GRÁFICO 5.2 - DEZ UNIDADES COM MAIOR INCIDÊNCIA DE PM CONTRA-INDICADOS, ADMITIDOS ENTRE 1994/2002 - MINAS GERAIS



Fonte: Dados da pesquisa

O Alferes, Belo Horizonte, 20 (57): 11-39, jan./jun. 2005

21

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

Foi observado também, embora não conste na **Tabela 5.3**, que o 20º BPM (na cidade de Pouso Alegre) é a Unidade que apresenta o menor índice (11 PM) de contra-indicados no grupo avaliado.

Verificou-se, ainda, a quantidade de policiais contra-indicados no exame psicológico admitidos ano a ano a partir de 1994. Nos anos de 1994 e 1995, a PMMG admitiu o maior número de contra-indicados, conforme demonstrado na **Tabela 5.4**.

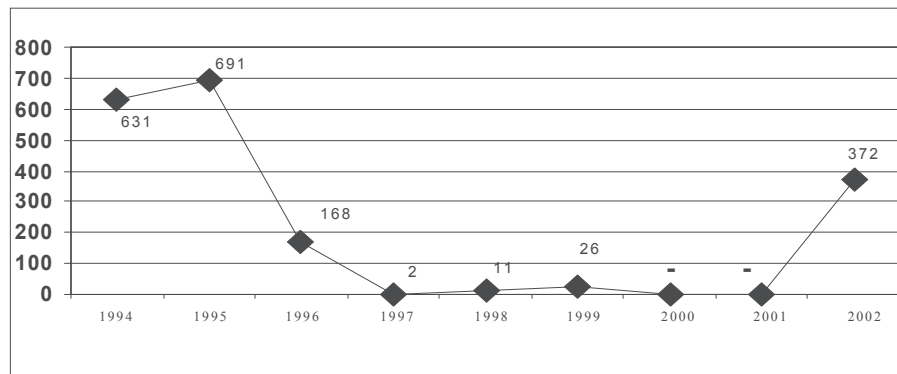
TABELA 5.4
INCIDÊNCIA DE POLICIAIS-MILITARES CONTRA-INDICADOS NO EXAME PSICOLÓGICO, ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002- MINAS GERAIS

ANO	FREQÜÊNCIA
1994	631
1995	691
1996	168
1997	02
1998	11
1999	26
2000	-
2001	-
2002	372
TOTAL	1.901

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme verificado junto ao CRS, nos anos de 1994 e 1995 a grande incidência de contra-indicados admitidos se deu em razão da insuficiência de candidatos aptos no exame psicológico para preencherem as vagas disponíveis. Nos anos de 2000 e 2001, não houve admissão de Soldados na PMMG.

GRÁFICO 5.3 - INCIDÊNCIA DE POLICIAIS-MILITARES CONTRA-INDICADOS NO EXAME PSICOLÓGICO. ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 - MINAS GERAIS



Fonte: Dados da pesquisa.

A partir do ano de 1997, a PMMG passou a admitir candidatos contra-indicados no exame psicológico somente mediante determinação judicial, verificando-se por meio do **Gráfico 5.3** que no ano 2002 houve um número expressivo de liminares concedidas pelo Poder Judiciário determinando a inclusão de candidatos contra-indicados.

Do contingente de servidores admitidos entre 1994 e 2002, procedeu-se ao levantamento de quantos foram demitidos (excluídos disciplinarmente) no período compreendido entre 2000 e 2002 e os respectivos resultados do exame psicológico desses ex-policiais, conforme demonstrado na **Tabela 5.6**.

TABELA 5.6

INCIDÊNCIA DE POLICIAIS-MILITARES CONTRA-INDICADOS NO EXAME PSICOLÓGICO, ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 E DEMITIDOS ENTRE 2000 E 2002 – MINAS GERAIS

RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO	QUANTIDADE
Indicado	14
Indicado com restrição	21
Contra-indicado	26
Não apurado	03
TOTAL	64

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e Centro de Recrutamento e Seleção

O Alferes, Belo Horizonte, **20** (57): 11-39, jan./jun. 2005

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

Pode-se observar que do contingente de servidores demitidos no período considerado, houve uma predominância de *contra-indicados* e *indicados com restrição* no exame psicológico, somando-se 47 policiais, o que corresponde a 73,44% do total de casos, comprovando assim a hipótese principal da pesquisa de que **os policiais-militares *contra-indicados* e *indicados com restrição* no exame psicológico têm maior probabilidade de cometer desvios de comportamento devido aos seus traços de personalidade detectados por ocasião do processo seletivo.**

A sustentação para esta afirmativa é o fato de que dos 1.901 servidores *contra-indicados* no exame psicológico, comparando-os com os 3.084 *indicados*, há uma relação de 6,2 *contra-indicados* para cada grupo de 10 *indicados*, enquanto que entre os demitidos, para cada grupo de 10 *indicados* há 18,5 *contra-indicados*.

Através da **Tabela 5.7** verifica-se a situação dos militares demitidos, por graduação, havendo uma predominância de Soldados de 1ª Classe nesse grupo.

TABELA 5.7

POLICIAIS-MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 E DEMITIDOS ENTRE 2000 E 2002, POR GRADUAÇÃO – MINAS GERAIS

GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
3º Sargento	14
Cabo	21
Soldado de 1ª classe	26
Soldado de 2ª classe	03
TOTAL	64

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e Centro de Recrutamento e Seleção

Observa-se que do total de servidores demitidos, 04 eram Soldados de 2ª Classe (alunos em curso de formação), os quais não completaram nem um ano de serviço, o que é preocupante, haja vista que, de alguma forma, demonstra uma inadaptação desses ex-servidores à carreira militar, uma questão que merece ser melhor avaliada pelos Psicólogos.

Divino Pereira de Brito

Um outro aspecto relevante a ser considerado neste grupo é a relação entre *indicados* e *contra-indicados* por graduação, sendo relevante observar que os dois 3º Sargentos demitidos foram contra-indicados no exame psicológico, enquanto que 03 Soldados de 2ª Classe foram indicados no exame, conforme demonstra a **Tabela 5.8**, a seguir. Nota-se que a grande maioria de demitidos é de Cabos e Soldados, que representam 90,62% do total.

TABELA 5.8

RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO DOS POLICIAIS-MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 E DEMITIDOS ENTRE 2002 E 2002, POR GRADUAÇÃO – MINAS GERAIS

RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO	GRADUAÇÃO				TOTAL
	3º SGT	CABO	SD 1ª CLASSE	SD 2ª CLASSE	
Indicado	–	01	10	30	14
Indicado com restrição	–	04	17	–	21
Contra-indicado	02	05	19	–	26
Não apurado	–	01	01	01	03
TOTAL	02	11	47	31	64

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e Centro de Recrutamento e Seleção

Analisando-se a **Tabela 5.9**, verificam-se os desvios de comportamento que levaram à demissão dos servidores, observando-se que tais demissões ocorreram muito mais pelo cometimento de crimes do que por transgressões disciplinares.

Nota-se que há uma diversidade de delitos cometidos pelos policiais-militares, com ênfase para os crimes contra o patrimônio e contra a Administração Pública (assalto, apropriação indébita e corrupção). Ou seja, trata-se de desvios de comportamento totalmente incompatíveis com a atividade policial, crimes que chocam a população e causam indignação na sociedade.

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

TABELA 5.9

**DESVIOS DE COMPORTAMENTO QUE MOTIVARAM AS
DEMISSÕES DOS MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 E
DEMITIDOS ENTRE 2000 E 2002 – MINAS GERAIS**

DESVIO DE COMPORTAMENTO	FREQÜÊNCIA
Mau comportamento	18
Corrupção	9
Outros	6
Tráfico e uso de drogas	5
Assalto, roubo e latrocínio	5
Apropriação indébita	5
Estelionato	4
Homicídio e tentativa de homicídio	4
Crimes sexuais	4
Violência arbitrária	2
Embriaguez	2
TOTAL	64

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e Centro de Recrutamento e Seleção

5.1 Os crimes cometidos pelos policiais-militares da ativa

Os principais crimes cometidos pelos integrantes da PMMG, no período 2000-2002, são os descritos na **Tabela 5.10**, sendo considerados, nesta análise, somente os casos já devidamente comprovados mediante procedimento apuratório (inquérito).

TABELA 5.10

PRINCIPAIS CRIMES PRATICADOS POR INTEGRANTES DA
PMMG: 2000-2002 – MINAS GERAIS

Nº	CRIMES	QUANTIDADE/ANO			
		2000	2001	2002	TOTAL
01	Embriaguez em serviço	13	13	45	71
02	Violência arbitrária	14	24	19	57
03	Homicídio doloso consumado	15	13	18	46
04	Corrupção passiva	31	07	07	45
05	Estelionato	16	13	06	35
06	Uso de placa “fria” ou “clonada”	12	06	10	28
07	Furto qualificado	09	06	10	25
08	Apropriação indébita	08	07	10	25
09	Roubo a mão armada consumado	05	09	04	18
10	Tortura	01	07	06	14
11	Tráfico de drogas	04	05	04	13
12	Uso de drogas	02	06	04	12
13	Atentado violento ao pudor	0	06	06	12
14	Extorsão	02	01	06	09
15	Peculato	04	01	02	07
16	Estupro	0	01	05	06
17	Assédio sexual	02	03	0	05
18	Outros	06	02	0	08
TOTAL		144	130	162	436

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e Centro de Recrutamento e Seleção

Com base nos dados constantes da **Tabela 5.11**, verifica-se a quantidade de crimes praticados pelos policiais-militares, por graduação, observando-se maior incidência de Soldados 1ª Classe como desviantes, embora seja preocupante também a quantidade de Sargentos e Soldados de 2ª Classe que cometeram crimes, em relação ao total do grupo.

Nesse grupo, estão os servidores admitidos entre 1994 e 2002 e que cometeram crimes entre 2000 e 2002, mas que não foram demitidos, no total

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

de 72 casos. Em face à quantidade de policiais- militares da ativa que cometeram desvios no período considerado, optou-se por analisar apenas os que praticaram crimes (crime comum e crime militar), já que esse tipo de desvio é mais grave em relação às infrações administrativas.

TABELA 5.11

POLICIAIS-MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 E QUE COMETERAM CRIMES ENTRE 2000 E 2002, POR GRADUAÇÃO – MINAS GERAIS

GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
Soldado de 1ª classe	43
3º Sargento	13
Cabo	10
Soldado de 2ª classe	06
TOTAL	72

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e Centro de Recrutamento e Seleção

Outro aspecto relevante a considerar nesse grupo é que a quantidade de Sargentos que cometeram desvio é relativa e proporcionalmente elevada, o que é também preocupante, haja vista que o policial-militar dessa graduação exerce comando e liderança, de modo que o seu comportamento desviante pode influenciar os subordinados a cometerem atos semelhantes.

Através da **Tabela 5.12**, verifica-se a situação do exame psicológico desse grupo de policiais-militares, podendo ser comprovado que houve, também, uma maior incidência dos *contra-indicados* entre os servidores que cometeram crimes, em comparação com os *indicados* e *indicados com restrição*.

TABELA 5.12

RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO DOS POLICIAIS-MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 E QUE COMETERAM CRIMES ENTRE 2000 E 2002 – MINAS GERAIS

RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO	FREQÜÊNCIA
Contra-indicado	28
Indicado	16
Indicado com restrição	14
Não apurado	14
TOTAL	72

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e Centro de Recrutamento e Seleção

A **Tabela 5.13** mostra os tipos de crime (desvio de comportamento) cometidos pelos policiais-militares, com ênfase para a questão da violência arbitrária, a embriaguez e o homicídio, que prevaleceram sobre os demais. Ressalte-se que os crimes de tortura, violência arbitrária, embriaguez e corrupção foram cometidos no exercício da atividade policial, enquanto que os crimes de homicídio, assalto, estelionato, furto qualificado e simples e uso de placa fria foram cometidos fora do serviço.

É possível estabelecer uma associação entre os registros de crimes cometidos pelos *contra-indicados* no exame psicológico e a predisposição desses servidores para se envolverem nesses desvios, haja vista que os atos foram praticados por livre e espontânea vontade dos indivíduos, podendo inferir que os distúrbios de personalidade e a influência do ambiente sócio-cultural tenham sido fatores determinantes para tais desvios.

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

TABELA 5.13

CRIMES COMETIDOS ENTRE 2000 E 2002, PELOS POLICIAIS-MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 – MINAS GERAIS

CRIMES	FREQÜÊNCIA
Violência arbitrária	13
Embriaguez	12
Homicídio doloso	11
Furto simples e qualificado	07
Corrupção passiva	06
Uso de drogas	05
Roubo a mão armada (assalto)	04
Estelionato	04
Tortura	03
Uso de placa “fria”	03
Estupro	02
Outros	02
TOTAL	72

Fonte: 2ª Seção do Estado Maior

Pela Tabela 5.14 é possível verificar os resultados do exame psicológico dos policiais-militares que cometeram crimes, por graduação.

TABELA 5.14

RESULTADOS DO PSICOTÉCNICO DOS POLICIAIS-MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 E QUE COMETERAM CRIMES ENTRE 2000 E 2002 - POR GRADUAÇÃO – MINAS GERAIS

RESULTADO DO PSICOLÓGICO	GRADUAÇÃO				TOTAL
	3º SGT	CABO	SD 1ª CLASSE	SD 2ª CLASSE	
Indicado	03	01	07	05	16
Indicado com restrição	04	03	06	01	14
Contra-indicado	02	04	22	–	28
Não apurado	04	02	08	–	14
TOTAL	13	10	43	06	72

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e Centro de Recrutamento e Seleção

5.2 Análise dos casos de suicídio

Em relação ao suicídio, a pesquisa não se limita apenas às ocorrências verificadas entre os anos de 2000 a 2002, abrangendo todos os registros ocorridos no período de 1994 a 2002, cujas vítimas foram os militares admitidos nesse período. Com o propósito de melhor ilustrar a situação do suicídio na PMMG, obtiveram-se os números registrados entre 1998 e 2002, tendo sido comprovados 41 casos, com uma incidência maior de ocorrência entre os cabos e soldados, conforme demonstrado na **Tabela 5.15**.

TABELA 5.15

CASOS DE SUICÍDIO NA PMMG ENTRE 1998-2002 – MINAS GERAIS

ANO	QUANTIDADE
1998	12
1999	08
2000	05
2001	12
2002	04
TOTAL	41

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e 2ª Seção do Estado Maior

Pode-se observar, através dos números apresentados na **Tabelas 5.15**, que na Polícia Militar de Minas Gerais há uma média de 08 (oito) casos de suicídio por ano, o que significa um auto-extermínio a cada 45 dias. Entre os integrantes da PMMG admitidos no período mencionado (de 1994 a 2002), houve um total de 25 casos de suicídio, conforme demonstrado nas **Tabelas 5.17 e 5.18**.

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

TABELA 5.17

POLICIAIS-MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 E QUE COMETERAM SUICÍDIO NO MESMO PERÍODO - POR GRADUAÇÃO – MINAS GERAIS

GRADUAÇÃO	FREQÜÊNCIA
3º Sargento	02
Cabo	01
Soldado de 1ª classe	19
Soldado de 2ª classe	03
TOTAL	25

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e Centro de Recrutamento e Seleção

TABELA 5.18

RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO DOS EX-POLICIAIS-MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 E QUE COMETERAM SUICÍDIO NO MESMO PERÍODO – MINAS GERAIS

RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO	FREQÜÊNCIA
Indicado	06
Indicado com restrição	10
Contra-indicado	07
Eliminado	01
Não apurado	01
TOTAL	25

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e 2ª Seção do Estado Maior

Uma outra questão relevante a ser considerada é o fato de que entre as vítimas de suicídio, 06 (seis) foram *indicados* no exame psicológico, o que demonstra a necessidade de a PMMG avaliar os fatores que levam o servidor a cometer o auto- extermínio, considerando, principalmente, que a maioria dessas vítimas tinham menos de 05 (cinco) anos de serviço na Corporação.

Especificamente em relação ao servidor que foi *eliminado* no exame psicológico, o caso deve ser considerado extremo e de raríssima exceção na

Divino Pereira de Brito

PMMG pois, atualmente, do contingente de policiais-militares admitidos entre 1994 e 2002, há somente 03 (três) servidores na ativa cujo resultado do exame psicológico é *eliminado*.

Comparando-se, entre as vítimas de suicídio, o número de *contra-indicados* e *indicados com restrição* no exame psicológico, acrescentando-se o ex-militar que foi *eliminado*, nota-se que a expressiva maioria está nesses três grupos, somando-se 18 casos, o que corresponde a 72% do total ou seja, três vezes o número de *indicados*.

Pela **Tabela 5.19** é possível verificar os resultados do exame psicológico dos policiais-militares que cometeram suicídio, por graduação, ressaltando que uma das policiais femininas foi *contra-indicada* no exame psicológico.

TABELA 5.19

RESULTADOS DO EXAME PSICOLÓGICO DOS POLICIAIS-MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 E QUE COMETERAM SUICÍDIO NO MESMO PERÍODO - POR GRADUAÇÃO – MINAS GERAIS

RESULTADO DO PSICOLÓGICO	GRADUAÇÃO				TOTAL
	3º SGT	CABO	SD 1ª CLASSE	SD 2ª CLASSE	
Indicado	–	–	05	01	06
Indicado com restrição	02	–	08(*)	–	10
Contra-indicado	–	–	05(*)	02	07
Eliminado	–	–	01	–	01
Não apurado	–	01	-	–	01
TOTAL	02	01	19	03	25

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e 2ª Seção do Estado Maior

Obs: (*): está incluído 01 (um) Soldado feminino.

Procedeu-se a um levantamento do tempo de serviço das vítimas de suicídio, constatando-se que 92% delas tinham menos de 06 anos de serviço; 84% não chegaram a completar 05 anos na PMMG e 60% não completaram 03 anos de serviço. Entre os *contra-indicados* e o que foi *eliminado* no exame psicológico, 05 tinham menos de 03 anos de serviço quando cometeram o ato.

O Alferes, Belo Horizonte, **20** (57): 11-39, jan./jun. 2005

33

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

Os registros de suicídio entre policiais femininos também é uma questão preocupante, haja vista que na PMMG as mulheres correspondem, em média, a 5% de todo o efetivo. A Tabela 5.20, a seguir, nos mostra esses números.

TABELA 5.20

TEMPO DE SERVIÇO DAS VÍTIMAS DE SUICÍDIO - EX-POLICIAIS-MILITARES ADMITIDOS ENTRE 1994 E 2002 – PMMG – MINAS GERAIS

TEMPO DE SERVIÇO	FREQUÊNCIA		
	ABSOLUTA	RELATIVA (%)	ACUMULADA (%)
Menos de 01 ano	03	12	12
Entre 01 e 02 anos	04	16	28
Entre 02 e 03 anos	08	32	60
Entre 03 e 04 anos	03	12	72
Entre 04 e 05 anos	03	12	84
Entre 05 e 06 anos	02	08	92
Entre 06 e 07 anos	01	04	96
Entre 07 e 08 anos	–	–	96
Entre 08 e 09 anos	01	04	100
TOTAL	25	100	

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos

5.3 Avaliação do acompanhamento psicológico

A pesquisa qualitativa foi realizada através de entrevista estruturada, dirigida às 04 Psicólogas da PMMG lotadas no Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), as quais participam dos processos seletivos da Organização e possuem larga experiência nesta atividade, sendo enfatizada, nas perguntas, a questão do acompanhamento psicológico.

As Psicólogas deixaram claro que o posicionamento delas é institucional, pelo fato de participarem de todos os processos seletivos na PMMG e o envolvimento que têm com as questões relacionadas à área de psicologia na Instituição, de modo que não seria coerente que houvesse posturas divergentes

Divino Pereira de Brito

entre elas. Portanto, não se pode inferir, através das respostas apresentadas, que a falta de acompanhamento psicológico seja fator agravante ou que caso haja o acompanhamento possa haver diminuição dos casos de desvio de comportamento entre policiais-militares.

A seguir, passaremos à síntese das respostas apresentadas pelas Psicólogas da PMMG, já que foram 04 entrevistadas, e que ilustra o exposto acima. Foi perguntado às psicólogas sobre *qual a importância, no processo seletivo, do teste psicológico, especialmente dos testes destinados a avaliar a personalidade; se elas têm conhecimento de que na PMMG já houve ou está havendo, de modo sistemático e regular, o acompanhamento psicológico dos policiais-militares indicados com restrição e contra-indicados no exame psicotécnico e se elas entendem que se estivesse havendo o acompanhamento psicológico desses policiais os registros desvios de comportamento por parte desses servidores seriam menores.*

As Psicólogas entendem que é muito importante a avaliação psicológica no processo seletivo da PMMG, sobretudo o uso dos testes psicológicos, por ser um instrumento capaz de diagnosticar traços de personalidade, aptidões e atitudes que, podendo ou não estar ligados a alguma psicopatologia, são, por si só, suficientes para contra-indicar o ingresso na carreira policial. Sobre o acompanhamento psicológico, embora não tenham conhecimento de que este esteja havendo em relação aos militares *contra-indicados e indicados com restrição*, elas vêm com uma certa reserva esse procedimento na Corporação, pois isso seria quase que um precedente para se aumentar o número de *contra-indicados* nas fileiras da PMMG. Todavia, elas concordam que é importante o acompanhamento dos policiais *contra-indicados e indicados com restrição*, mas com a ressalva de que esse acompanhamento não é suficiente para diminuir a possibilidade da ocorrência do desvio de comportamento, tendo em vista os vários fatores que levam o indivíduo ao desvio e o fato de ele estar sendo acompanhado em nada irá afetar a sua personalidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ênfase desta pesquisa foi a avaliação dos policiais *contra-indicados e indicados com restrição* no exame psicológico, embora, para se ter um diagnóstico confiável e abrangente, fez-se necessário estabelecer comparações

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares *contra-indicados* e *indicados com restrição* no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

com os outros grupos – *indicados* e *eliminados* – a fim de se permitir uma análise crítica da situação.

Os resultados da pesquisa nos permitem concluir que a hipótese principal foi comprovada, haja vista que, do contingente de policiais-militares demitidos, bem como entre os que cometeram crimes e os que cometeram suicídio, houve uma expressiva predominância de *contra-indicados* e *indicados com restrição* no exame psicológico.

Buscou-se demonstrar que os desvios de comportamento dos militares *contra-indicados* e *indicados com restrição* no exame psicológico, admitidos no período de 1994 a 2002, são decorrentes de distúrbios da personalidade, associados ou não à influência do ambiente sócio-cultural no qual os servidores convivem e trabalham.

A predisposição para o cometimento desses desvios normalmente é identificada na avaliação psicológica, por ocasião do processo seletivo. No entanto, há vários casos em que o policial-militar não teve qualquer restrição no teste e mesmo assim cometeu desvio de comportamento, o que pode ser explicado por outros motivos, dentro das teorias da personalidade.

Por intermédio das entrevistas com as Psicólogas da Polícia Militar, verificou-se que não há uma concordância no sentido de que o acompanhamento psicológico do policial-militar *contra-indicado* ou *indicado com restrição* seja suficiente para sustentar que esse policial não vá cometer um desvio de comportamento.

Na visão das Psicólogas, esse acompanhamento serviria no máximo para diagnosticar previamente um possível desvio de comportamento ou outros problemas de ordem pessoal no indivíduo, indicando quais as medidas preventivas poderiam ser adotadas em tempo oportuno, preservando-se a integridade das pessoas e do policial, assim como a imagem da Instituição.

Contudo, para a PMMG, os resultados desta pesquisa são suficientes para que o Comando adote uma posição mais determinada, sobretudo perante o Poder Judiciário, na prestação de informações por ocasião dos Mandados de Segurança impetrados pelos candidatos *contra-indicados* no exame psicológico, haja vista que os números obtidos neste estudo comprovam a

total inviabilidade e a inconveniência de se admitir um candidato que apresente o contra-perfil para a carreira policial.

Das conclusões obtidas nesta pesquisa, pode-se afirmar que admitir um indivíduo *contra-indicado* no exame psicológico para ser um policial-militar, investindo-o de autoridade e poder, com a missão de proteger a sociedade, de portar e usar uma arma de fogo, de decidir sobre a vida e a morte, de agir em cenários de conflito e em situações de tensão, é uma decisão temerária, uma vez que, nessas condições, o policial militar, em vários momentos de sua carreira, certamente estará colocando em risco a integridade física e a vida do cidadão que deve ser bem atendido por esse policial, além de comprometer a imagem da Instituição. A situação é temerária também para o próprio policial, que pode se tornar vítima da sua condição psicológica.

A conclusão é que, na relação custo-benefício, não compensa à Polícia Militar admitir candidatos contra-indicados no exame psicológico, já que os transtornos apresentados por esses indivíduos ao longo da carreira - principalmente os desvios de comportamento - associados aos custos sociais, aos prejuízos morais e ao desgaste à imagem da Instituição, não superam os gastos do Estado na formação desses servidores.

Abstract: *This study approaches the deviated behavior - crimes, infringements and suicides - committed by the non-recommended military police officers on the Polícia Militar de Minas Gerais psychological exam in the period between the years 2000 and 2002, considering as this study's object the police officers admitted by the Organization since the year of 1994.*

Key words: *Behavior's deviations, psychological examinations, candidates, tests, admittance and demission.*

Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na Polícia Militar de Minas Gerais

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Nemésio Dario V.; ALMEIDA, Luciana Ferreira de. *Uso de técnicas e instrumentos psicológicos: reflexões pertinentes*. In: Revista ABRAMET – Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, n. 42, Ano XXI. São Paulo: Comunicação, 2003.

ANASTASI, Anne. *Testes psicológicos: teoria e aplicação*. São Paulo: Herder, 1965.

ANASTASI, Anne; URBINA, Susana. *Testagem psicológica*. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos Humanos: coisa de polícia*. 2.ed. Passo Fundo: CAPEC – Gráfica e Editora Bethier, 2002, p. 34.

BOLSANELLO, Aurélio; BOLSANELLO, Maria Augusta. *Análise do comportamento humano em psicologia: conselhos*. 25.ed. Curitiba: Editora Educacional Brasileira S.A, 1993, p. 232-233.

DURKHEIM, Émile. *O Suicídio: estudo sociológico*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

KRECH, David; CRUTCHFIELD, Richard S. *Elementos de psicologia*. 2v. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1963.

LOBO, R. J. Haddock. *Psicologia aplicada à administração*. São Paulo: Atlas, 1974, p.165.

LUNDIN, Robert W. *Personalidade: uma análise do comportamento*. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1977, p. 52/234.

MAGALHÃES, Carlos Augusto Teixeira. *Crime, sociologia e políticas públicas*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 1996, p.16.

MERTON, Robert K. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.

Divino Pereira de Brito

NOGUEIRA, Geralda Heloísa; MOREIRA, Andréa de Las Casas. Atos de extermínio entre policiais-militares: algumas considerações. In: *Revista de Psicologia: saúde mental e segurança pública*— v. 1. n. 1. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, 1997, p.26.

PASQUALI, Luiz. Avaliação psicológica: bases científicas e procedimentos. In: *Congresso sobre avaliação psicológica no contexto da seleção de policiais*. Brasília - Academia Nacional de Polícia: em 30.06.2003, p.2.

PATROCÍNIO, Maria Carmen de Castro et. al. Desvio de conduta. In: *Revista de Psicologia: saúde mental e segurança pública*. v. 1. n. 1. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, 1997, p.68-69.

RESENDE, Marcelo Augusto; CAVAZZA, Belinda Inês Sabino. *O policial-militar e a violência: de agente a vítima*. In: *Revista de Psicologia: saúde mental e segurança pública*. v. 1. n. 2. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, 1999, p.54.

SAMPAIO, Jáder dos Reis. Testes psicológicos nos processos de seleção de pessoal. In: GOULART, Íris Barbosa; SAMPAIO, Jáder dos Reis (Org.). *Psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos: estudos contemporâneos*. Belo Horizonte: Casa do Psicólogo, 1998. p. 149-167.